



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 26 DE MAIO DE 2022
- Nº 005/2022 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 378/2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU - ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 145.000,00** (Cento e quarenta e cinco mil reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rubrica : 28 841 0001 0003 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS

Elemento de Despesa

4690.71 99 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 55.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 26 DE MAIO DE 2022
- Nº 005/2022 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Finalidade : Liquidação das despesas com pagamento de dívidas previdenciárias junto ao INSS.

02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rubrica : 04 123 2001 2007 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Elemento de Despesa

3190.13 99 – Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Finalidade : Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.



**BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981**


PODER EXECUTIVO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 26 DE MAIO DE 2022
- Nº 005/2022 -**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB, 26 de maio de 2022.


LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 26 DE MAIO DE 2022
- Nº 005/2022 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 145.000,00** (Cento e quarenta e cinco mil reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rubrica : 28 841 0001 0003 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS

Elemento de Despesa

4690.71 99 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 55.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Finalidade : Liquidação das despesas com pagamento de dívidas previdenciárias junto ao INSS.

02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 26 DE MAIO DE 2022
- Nº 005/2022 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Rubrica : 04 123 2001 2007 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Elemento de Despesa

3190.13 99 – Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00

Fonte: 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do Excesso de Arrecadação de Recursos de Concessões e Permissões do Governo Federal – Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal, apurado para o corrente exercício.

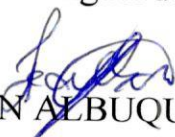
IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB, 26 de maio de 2022.


LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL
CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: LAELSON DE ALBUQUERQUE
ANO: 41 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 26 DE MAIO DE 2022
- Nº 005/2022 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:


Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 145.000,00** (Cento e quarenta e cinco mil reais), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei 14.337/2022 Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de São Miguel de Taipu, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB, 26 de maio de 2022.


LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal